



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 052/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA EMPRESA DADOS CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA**, constante do procedimento para contratação de **DADOS CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: 36.826.964/0001-30, localizada à Rua Coronel João Vaz, nº10, Centro, Ipameri-GO, representado por Marcione Rosa Benicio, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do RG nº 11.538 SSP-GO e CPF nº 546.167.861-00, no valor total de **R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022000857.

Face ao disposto da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação nº **052/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93.

Ipameri/GO, 21 de fevereiro de 2022.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal